



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.691 DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para realização do Processo seletivo simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais motoristas, visando atender necessidade excepcional e de interesse público da Prefeitura Municipal de Getulina/SP”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a permissão jurídica contida na Lei nº 2.056 de 27 de maio de 2008, a qual possibilita a contratação por tempo determinado para atender necessidade excepcional e de interesse público do Município de Getulina/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais motoristas, visando atender necessidade excepcional e de interesse público da Prefeitura Municipal de Getulina/SP, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Alessandro Paulo Junior – Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos;

MEMBROS:

Pedro Henrique dos Anjos Scalon – Diretor Jurídico do Município;

Paulo Fernando Barcelos Borges – Diretor Municipal de Saúde;

Ana Ligia Gonçalves Alves de Souza Iwakami – Chefe de Gabinete;

Luciano da Silva Basílio – Coordenador Municipal de serviços de transportes da saúde.

Art. 2º - A Comissão especial será responsável pelas inscrições, seleção e classificação dos interessados em participarem do processo seletivo, até a homologação do resultado final, visando a contratação temporária para atender a necessidade excepcional e de interesse público para a função de motoristas.

Art. 3º - O disposto no art. 2º desta Portaria será devidamente regulamentado em Edital de Chamamento para Contratação temporária, a ser devidamente publicado no Diário Oficial.

Art. 4º - Os componentes da presente Comissão farão jus mensalmente dos benefícios de que trata a Lei Municipal nº 2264 de 03 de abril de 2012. Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Getulina/SP, 20 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Nº 001/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GETULINA, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 2056/2008 e suas alterações que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público aos interessados que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, de MOTORISTAS**, observando-se os critérios abaixo relacionados:

Emprego e regime jurídico	Carga horária	Salário	Lotação	Requisitos	Vagas
Motorista (CLT)	40 hrs	R\$ 2.191,50	Departamento Municipal de Saúde	· Ensino Fundamental Completo; · Carteira de Habilitação D ou E; · Certidão negativa de multas; · Inexistência de antecedentes criminais, estadual e federal;	5

1. A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, os quais deverão ser apresentados juntamente com cópia do R.G, CPF, Certidão negativa de Multas, Atestado de Antecedentes Criminais, Cópia da CNH D ou E, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Praça Bernardino de Campos, 184, Centro, Getulina-SP, CEP 16.450-000, no horário das 08:00 às 17:00, no período de 20/05/2022 a 31/05/2022 ou via e-mail: rh@getulina.sp.gov.br **IDENTIFICAR E-MAIL COMO: VAGA MOTORISTA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 3 de 4

2. Somente serão inscritos no processo seletivo simplificado, os interessados que apresentarem todos os documentos exigidos neste Edital.

3. **CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** A escolha dos candidatos se dará por análise do *curriculum vitae* e títulos.

4. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela comissão especial nomeada pela Portaria nº 4.691/2022, cujos membros subscrevem este edital.

5. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (14) 3552-9222.

Para o conhecimento dos interessados fazemos essa publicação.

Getulina-SP, 20 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

ALESSANDRO PAULO JUNIOR

Presidente da Comissão Especial

PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SCALON

Membro

PAULO FERNANDO BARCELOS BORGES;

Membro

ANA LIGIA GONÇALVES ALVES DE SOUZA IWAKAMI

Membro

LUCIANO DA SILVA BASÍLIO

Membro

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 047/2022

Convite nº 008/2022

Objeto: Execução de obras de implantação de um reservatório metálico de 100 m3 no Município de Getulina.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa ENGET Construtora e Engenharia Ltda ME.

Valor: R\$-254.882,19

CAE: 4.4.90.51.00

Assinatura: 19/05/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: V R Amendola Informática Ltda ME

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de assessoria, gestão e treinamento em software de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Fica adita a vigência do presente Contrato por mais 12 meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$-12.479,40

CAE: 3.3.90.40.01

Assinatura: 19/05/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extratos de contratos

CONTRATO Nº 020/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

Objeto: Realização de show artístico com a dupla Henrique & Diego

Data: 07/07/2022

Valor: R\$-150.000,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 19/05/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

Objeto: Realização de show artístico com a dupla Edson & Hudson

Data: 08/07/2022

Valor: R\$-170.000,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 19/05/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 022/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

Objeto: Realização de show artístico com a dupla Carlos & Jader

Data: 09/07/2022

Valor: R\$-70.000,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 19/05/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 023/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

Objeto: Realização de show artístico com a dupla Vini & Lucas

Data: 10/07/2022

Valor: R\$-40.000,00

CAE: 3.3.90.39.99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 4 de 4

Assinatura: 19/05/2022
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 043/2022

Pregão Presencial SRP nº 010/2022

Objeto; Aquisição parcelada de gêneros alimentícios num período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 95, 103, 109 e 110 a empresa Marcos André Leres dos Santos ME pelo valor de R\$-17.745,00, Itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 43, 44, 53 59, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74 ,79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 113, 113, 114, 115, 122, 123, 124 ,127, 128, 134, 145, 146, 150, 151, 153 e 158 a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda pelo valor de R\$-255.677,40, os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 78, 94, 104, 105, 107, 108, 130, 131 e 132 a empresa Sérgio Cristiano Rapozeiro ME pelo valor de R\$-254.081,60, os itens 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164 ,165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189 a empresa Meire Cristina Barbosa Costa ME pelo valor de R\$-38.373,60, os itens 04, 07, 08, 18, 21, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 67, 72, 75, 76, 77, 80, 90, 101, 102, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 129, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 144 e 148 a empresa Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli ME pelo valor de R\$-111.248,60 e os itens 140, 141, 142, 143, 147 e 152 a empresa I. C. Rissi Alimentos EPP.

CAE: 3.3.90.39.07

Assinatura: 19/05/2022
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal